



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

1Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 09h, reunidos na Sede do
2Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931,
3no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado
4Marques de Souza Neto, **PRESIDENTE**, Sr. Diego Rafael da Silva Borges,
5**SECRETÁRIO**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**. Verificado
6Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 148ª Reunião Ordinária de
7Diretoria. **INFORMES:** o conselheiro secretário Sr. Diego Rafael informa que
8permanecem desatualizado os arquivos de diversos departamentos, a exemplo da
9Contabilidade, Departamento de Fiscalização com a última publicação em fevereiro de
102021; relata também, que não teve acesso ao cronograma de fiscalização. **PAUTA:**
11**Item 01. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 41/2012** - o presidente apresenta à Diretoria
12Executiva o PAD Fisc nº 041/2012 do Caps Renascer, do município de Canindé do São
13Francisco, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira
14Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado
15em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do
16PAD Fisc nº 041/2012; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de
17fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as
18informações ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
19arquivamento. **Item 02. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 13/2016** - o presidente apresenta à
20Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 013/2016 do Instituto Oftamológico de Sergipe –
21IOSE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira
22Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado
23em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do
24PAD Fisc nº 013/2016; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de
25fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as
26informações ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
27arquivamento. **Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 25/2016** - o presidente apresenta à
28Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 025/2016 do Instituto Oftamológico de Sergipe –
29IOSE- Itabaiana, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de
30Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão,
31colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
32arquivamento do PAD Fisc nº 025/2016; Sr. Conrado Marques informa que será
33encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo
34Filho repasse as informações ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução

AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>



[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

35do mérito sobre o arquivamento. **Item 04. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 06/2017** - o
36presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 006/2017 da Cemise
37Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada - Ltda, no qual, o Chefe do
38Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo
39arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por
40unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 006/2017; Sr.
41Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
42providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações ao Assessor
43de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 05.**
44**PAD FISCALIZAÇÃO Nº 18/2019** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o
45PAD Fisc nº 018/2019 do Centro de Integração Raio de Sol, no qual, o Chefe do
46Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo
47arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por
48unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 018/2019; Sr.
49Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
50providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações ao Assessor
51de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 06.**
52**PAD FISCALIZAÇÃO Nº 36/2019** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o
53PAD Fisc nº 036/2019 da Associação Luz do Sol, no qual, o Chefe do Departamento de
54Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do
55supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela
56Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 036/2019; Sr. Conrado Marques
57informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda,
58que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações ao Assessor de Comunicação para
59publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 07. PAD**
60**FISCALIZAÇÃO Nº 08/2020** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD
61Fisc nº 008/2020 da Cemise Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada,
62no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho,
63manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em
64votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD
65Fisc nº 008/2020; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de
66fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as
67informações ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
68arquivamento. **Item 08. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 03/2021** - o presidente apresenta à
69Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 003/2021 do Instituto de Oncologia San Giovanni.

AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>

 **Coren^{SE}**
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

70no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho,
71manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em
72votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD
73Fisc nº 003/2021; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de
74fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as
75informações ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
76arquivamento. **Item 09. PESQUISA NACIONAL “PREVALÊNCIA DE**
77**DEPRESSÃO, ANSIEDADE E ESTRESSE EM PROFISSIONAIS DE SAÚDE**
78**BRASILEIROS E RELAÇÃO COM QUALIDADE DE VIDA NA PANDEMIA DA**
79**COVID-19”** - o Presidente expõe à diretoria executiva a solicitação de divulgação da
80pesquisa nacional denominada de “Prevalência de Depressão, Ansiedade e Estresse em
81Profissionais de Saúde Brasileiros e relação com Qualidade de Vida na Pandemia da
82Covid-19”; o presidente sugere que seja encaminhado ao Departamento Jurídico para
83manifestação, após discussão, colocado em votação, a Diretoria aprova por
84unanimidade a disponibilização do link no site desta Autarquia, condicionado a
85manifestação do Departamento Jurídico; após encaminhar ao Departamento de
86Tecnologia da Informação para as devidas providências, observando a proteção dos
87dados dos profissionais. **Item 10. TERMO DE REFERÊNCIA – EXTENSÃO DE**
88**GARANTIA PARA OS COMPONENTES DO SISTEMA BLADE HPE –**
89**MEMORANDO Nº 022/2021/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - o Presidente
90expõe à diretoria executiva o Termo de Referência – Extensão de Garantia para os
91Componente do Sistema Blade Hpe (Hardware e Software); o conselheiro secretário diz
92que o referido objeto da contratação já fora discutida em outro momento em reunião
93plenária, sendo a discussão no sentido de aquisição do Sistema Blade Hpe, onde o
94Assessor da Tecnologia da Informação solicitou que fosse requisitado ao Cofen a
95aquisição do sistema via Projeto Especial promovido pelo Cofen; o Sr. Diego Rafael diz
96que conversou com o Sr. Jefferson Braga acerca do elemento de despesa, pois ao
97analisar o processo ficou a dúvida de qual elemento de despesa utilizar, não podemos
98pagar com o elemento de despesa informado, pois o objeto da contratação é o seguro e
99o elemento informado está como manutenção do objeto, sendo assim, sugere que seja
100encaminhado ao Assessor de Informática para provocar a contabilidade formalmente e
101confirmar qual elemento de despesa deve constar no processo; o presidente diz que
102todos os procedimentos licitatórios os responsáveis deverão solicitar por escrito o
103elemento de despesa a contabilidade. O Sr. Diego Rafael diz que já tem quase 02(dois)
104anos que estamos sem o seguro e que durante esse período não teve manutenção do

AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

105mesmo; o conselheiro Sr. Diego Rafael sugere que seja verificado se realmente se
106encaixa no objeto a possibilidade de aquisição de um novo sistema. **Item 11.**
107**MEMORANDO Nº 13/2021/GESTÃO DE PESSOAS – BANCO DE HORAS** - o
108Presidente expõe à diretoria executiva o encaminhamento do memorando por parte do
109responsável pelo setor de Gestão de Pessoas, o qual, encaminha o quantitativo das horas
110positivas e negativas dos funcionários lotados no regional com fechamento até o dia 30
111de abril de 2021, com a finalidade de que seja concedido formas de liquidação dessas
112horas; o Presidente informa que solicitou o banco de horas dos empregados tendo em
113vista que existem empregados que as horas constantes no banco de horas não condizem
114com a realidade; informa que está em discussão uma pessoa para ser responsável pelo
115setor de Gestão de Pessoas; diz também que no exercício de 2020 os empregados
116públicos passaram a não registrar o ponto através da biometria a fim de diminuir a
117possibilidade de contaminação pela Covid-19; sugere que a responsável pela gestão de
118pessoas atualize o banco de horas e que seja encaminhado à diretoria executiva para
119autorizar os dias em que o empregado gozará a sua folga; diz ainda que os empregados
120públicos que apresentarem declaração de comparecimento os mesmos devem estar de
121acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT; o conselheiro secretário Sr.
122Diego Rafael diz que, tendo em vista, os setores terem chefias imediatas, os mesmos
123deverão estar no controle das horas a serem compensadas pelo empregado público, na
124ausência do Chefe imediato as horas deverão ser encaminhada pela Gestão de Pessoas
125para a Diretoria Executiva; o Sr. Diego Rafael diz que durante a pandemia alguns
126empregados públicos não trabalharam presencialmente a exemplo da Sra. Maria dos
127Santos; diz também, para que tenhamos controle sobre as horas dos empregados, as
128horas já existentes devem ser compensadas, e sugere que o setor de Gestão de Pessoas
129passe a ter um controle maior do banco de horas dos envolvidos; observar as pessoas
130que já tiraram folgas e que não foi dado baixa no banco de horas; ressalta que o banco
131de horas está no acordo coletivo, tem que ser visto como está sendo executado; deve ser
132observado também o prazo da entrega do atestado médico pelo servidor, o qual é de 48
133(quarenta e oito) horas, quem ultrapassar desse prazo o atestado médico não será mais
134recebido pelo setor competente; o presidente pergunta se no contrato da empresa de
135medicina do trabalho contempla consultas para reavaliação de atestados médicos; o
136conselheiro Sr. Diego Rafael informa que o contrato somente contempla consultas
137admissional, demissional e periódica; o presidente solicita à presença do Procurador
138Jurídico para alguns esclarecimentos; o Sr. André Kazukas informa que o contrato da
139empresa prestadora de serviços de natureza continuada, por intermédio de prestadora de

AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>

 **Coren^{SE}**
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.**

140serviços na área de medicina e segurança do trabalho, prevê entre outros itens, a
141realização de perícias médicas complementares e laudos de especialidades médicas
142previstos na Legislação e/ou determinados pelo Médico responsável do PCMSO; o Sr.
143Conrado Marques diz que, considerando previsão no contrato, sugere que seja
144solicitado ao Departamento de Gestão de Pessoas a observância nos atestados médicos
145dos empregados públicos do regional, de acordo com a norma vigente; o Sr. Conrado
146Marques diz ainda que, concorda que a solicitação do empregado público possa ser
147passado diretamente pelo chefe imediato, e que caso se faça necessário que a referida
148solicitação seja direcionada a diretoria executiva, onde deverá ser encaminhado o banco
149de horas e o dia da folga que o empregado requereu; ressalta que o período de folga não
150poderá emendar com feriados ou final de semana. O Sr. Diego Rafael relata que quem
151tem mas domínio do setor é o chefe imediato, sugere que deve ser verificado como está
152a fúncionalidade do registro de ponto, pois o preocupante é não ter o registro do ponto
153pelos empregados públicos; o Sr. Conrado Marques diz que a chefia imediata que for
154dar horas a mais ao empregado que seja remetido a esta presidência para verificar a real
155possibilidade da compensação no determinado dia; o conselheiro Sr. Diego Rafael
156sugere que em todas reuniões de diretoria executiva seja apreciado o espelho de ponto
157dos empregados, e 15 (quinze) dias após a ROD seja encaminhado novo espelho de
158ponto; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 12.**
159**CONVÊNIO DO MOBILIÁRIO DA NOVA SEDE COREN/SE** - o conselheiro
160secretário Sr. Diego Rafael pede a palavra e diz que temos mais de R\$ 300.000,00
161(trezentos mil reais) na conta do convênio, e que o Chefe do Departamento de Gestão,
162Sr. Guilherme Diangelis deverá ficar atento ao período de renovação, a fim de não
163deixar o referido convênio vencer; sugere que seja encaminhado ao Sr. Guilherme
164Diangelis com o propósito de providenciar com celeridade cronograma solicitando
165aditivo da prorrogação do prazo do convênio a fim de que seja encaminhado ao Cofen;
166em tempo, sugere que o Chefe do Departamento de Gestão informe o que já foi
167executado dentro do projeto, bem como informar onde os bens se encontram, para que
168tenhamos a real necessidade do que se precisa adquirir; o Sr. Conrado Marques
169pergunta quando será a data do vencimento do convênio; o Sr. Diego Rafael informa
170que será no mês de setembro; o presidente diz que, tendo em vista, o convênio findar no
171mês de setembro, que o Chefe do Departamento de Gestão deverá encaminhar até o mês
172de julho, sendo assim sugere que o Sr. Guilherem Diangelis apresente na próxima
173Reunião de Diretoria Executiva o cronograma, o qual, deverá ser apreciado na Reunião
174Ordinária de Plenária em julho; após discussão, colocado em votação, aprovado por

AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>

 **Coren^{SE}**
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe


→





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

175unanimidade. **Item 13. CONVÊNIO DO PROJETO ESPECIAL DO XV**
176**ENCRESE / VII ENSATE** - o conselheiro secretário Sr. Diego Rafael pede a palavra e
177diz que em decorrência da pandemia do Corona vírus o evento XV ENCRESE / VII
178ENSATE ainda não foi realizado, não tendo previsibilidade da liberação pelos órgãos
179competentes para a realização do evento presencial; porém a empresa vencedora do
180certame já executou aproximadamente 90% (noventa por cento) do contrato, neste
181interim, deve-se ver a possibilidade de um aditivo do convênio, sugere que seja
182submetido ao Cofen novo projeto justificando a necessidade de novos itens para
183execução do evento 100% on-line, a fim de que seja realizado novo processo licitatório
184para contratualizar os itens restantes necessários; após discussão, colocado em votação,
185aprovado por unanimidade. **14. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** - o conselheiro
186presidente Sr. Conrado Marques diz que, nesta data será confeccionada portaria
187designando empregados públicos com seus respectivos CPFs para realização das
188atividades inerentes à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; o conselheiro
189Sr. Diego Rafael diz que, de acordo com a normativa o portal da transparência deverá
190ser alimentado no prazo de 30(trinta) dias; após discussão, colocado em votação,
191aprovado por unanimidade. Sem mais nada a discorrer, Dr. Conrado Marques de Souza
192Neto encerra a 148ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada
193pelos participantes.

Cláudio Marcenônio Santos Lima